

Portaria nº. 015/2019

Concede Aposentadoria por
Tempo de Contribuição à
Sérgio Pedro Diniz e dá outras
providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve
conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos
do artigo 3º da EC 47/2005 ao servidor **SÉRGIO PEDRO DINIZ**, matrícula 0219, CPF
419.958.996-15, no cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos I, lotado no Setor de
Obras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo
seus efeitos a 01/06/2019.

Lambari, 03 de Junho de 2019.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.

Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no
mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari e no site
[http://www.previlam.mg.gov.br/index.php?&qual=publicacoes&
codpublicacao=384](http://www.previlam.mg.gov.br/index.php?&qual=publicacoes&codpublicacao=384). Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 03 de Junho de 2019.
